

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Montezuma

Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo
Praça Quinze de Junho, 172
Tel. 56-1010 (DDD 0125)
CEP 12620

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº PN-15/81

LEI MUNICIPAL Nº _____

Estima a receita e fixa a despesa do Município de PIQUETE para o exercício de 1.982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Piquete para o exercício financeiro de 1982, estima a receita em Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei número 1.875, de 15/07/81.

Parágrafo único - A diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, na importância de Cr\$... / 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), será destinada à "Reserva de Contingência", de acordo com o Decreto-Lei nº 1.763, de 16/01/80, servirá como recurso para abertura de créditos adicionais.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cr\$ 72.633.620,00
11 - <u>Receita Tributária</u>	Cr\$ 10.912.000,00
12 - <u>Receita Patrimonial</u>	Cr\$ 283.000,00
13 - <u>Receita Industrial</u>	Cr\$ 1.275.000,00
14 - <u>Transferências Correntes</u>	Cr\$ 58.709.620,00

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo
Praça Quinze de Junho, 172
Tel. 56-1010 (DDD 0125)
CEP 12620

15 - Receitas Diversas	Cr\$ 1.454.000,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
22 - Operação de Crédito	Cr\$ 16.370.000,00
23 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 6.380,00
25 - Transferências de Capital	Cr\$ 990.000,00
	<u>Cr\$ 17.366.380,00</u>
TOTAL DA RECEITA	
	<u>Cr\$ 90.000.000,00</u>

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento:

3111 Pessoal Civil	Cr\$ 29.840.466,00
3113 Obrigações Patronais	Cr\$ 8.000.000,00
3120 Material de Consumo	Cr\$ 8.389.000,00
3131 Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 720.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.130.000,00
3192 Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 50.000,00
3211 Transferências Operacionais	Cr\$ 5.700.000,00
3231 Subvenções Sociais	Cr\$ 400.000,00
3251 Inativos	Cr\$ 4.200.000,00
3252 Pensionistas	Cr\$ 610.000,00
3253 Salário-Família	Cr\$ 2.500.000,00
3254 Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$ 150.000,00
3259 Outras Transferências a Pessoas	Cr\$ 100.000,00
3280 Contribuição p/Formação do Patr.Serv.Público	Cr\$ 1.844.154,00
	<u>Cr\$ 72.633.620,00</u>
4110 Obras e Instalações	Cr\$ 7.709.706,00
4120 Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 3.906.674,00
4210 Aquisição de Imóveis	Cr\$ 600.000,00
4311 Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$ 150.000,00
	<u>Cr\$ 12.366.380,00</u>
TOTAL DA DESPESA	
	<u>Cr\$ 85.000.000,00</u>

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operação de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Louza

Antônio Louza

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 30 % (trinta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.982.

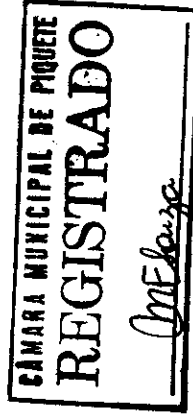
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 20 de outubro de 1.981

Maria T. Geroso Rodrigues
MARIA T. GEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
PROF. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um (1.981).



Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Sec. Substit.

